

XIV do Manual de Licitações e Contratos, aprovado pela Resolução nº 006/2011-CD/AADES, e o Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, para a contratação de prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas da **IMPrensa Oficial**, com vistas à publicação dos atos inerentes à execução do Projeto de Apoio as Ações de Recuperação das Vias Urbanas da Cidade de Manaus, objeto do Contrato de Gestão nº 001/2018 firmado entre a AADES e a SEINFRA;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). À consideração do Senhor Presidente – AADES – em exercício, para ratificação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA AADES, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR
Diretor Administrativo-Financeiro da AADES

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 10 do Manual de Licitações e Contratos, aprovado pela resolução nº 006/2011-CD/AADES e o Art. 26 da Lei n.8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AADES, em Manaus, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ LICÍNIO ARAÚJO CARVALHO JÚNIOR
Presidente da AADES - em exercício

PORTARIA Nº 1.537/2018-GDG/PC.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: PRORROGAR** a designação do servidor **ROGÉRIO DE CASTRO TAVARES**, DPC, Mat. 126.607-1A, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Gabinete do Governador até o período de 31/12/2018. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 108.761-4C. Manaus, 10 de Outubro de 2018.

POLICLINICA CODAJÁS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação-CGL, Processos nº 241/2017/Policlínica Codajás, (Nº 00704/SUSAM e Nº 29692/2018-CGL) relativo a Tomada de Preços nº 038/2018-CGL e, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso ao processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, constante do relatório supramencionado;

II- ADJUDICAR a empresa **BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 03.090.004/0001-04, no valor Mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como vencedora do certame licitatório, conforme indicado no referido relatório da CGL, referente a **Contratação, Tipo maior Oferta Mensal para Exploração Comercial dos Serviços de Lanchonete, nas Dependências da Policlínica Codajás, através de Permissão Onerosa de Uso.** Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA POLICLÍNICA CODAJÁS, Manaus, 03 de Outubro de 2018.

Shary Castro do Vale
Diretora da Policlínica Codajás

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº.013.0023365./2018-CGL, relativa à Concorrência nº. 084/2018-CGL;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e
CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº.013.0023365./2018-CGL (3265.2018-SEINFRA);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da à Concorrência nº. 084/2018-CGL, que trata da **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM;**

II – ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº. 084/2018-CGL, à empresa **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.583/0001-22, no valor global de R\$ 4.529.441,38 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de outubro de 2018.

Eng. OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº.01.01.013102.00023077./2018-CGL, relativa à Tomada de Preços nº. 025/2018-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e
CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 01.01.013102.00023077./2018-CGL (007.0002761.2018-SEINFRA);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº. 025/2018-CGL, que trata da **ADAPTAÇÃO DE MORADIAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM;

II – ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº. 025/2018-CGL, à empresa **FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.645/0001-47, no valor global de R\$ 380.466,25 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 04 de outubro de 2018.

Eng. OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

SNPH

PORTARIA Nº 049/2018-SNPH, DE 04/10/2018.

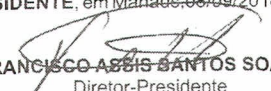
O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I- DESCONTAR, faltas não justificadas dos servidores:** 1. Cêlio da S. Lima, matr.196.822-0B, dias 03,04,05,09,10,11,15,16,17 e 30/09 e 01 e 02/10/18. 2.Cloves dos S. Jacob, matr. 196.780-0B, dias de 17 a 30/09/18. 4.Erivan C. Assunção, matr. 170.871-6D, dias 06,07,08 e 09/09/18. **II-CONCEDER, faltas justificadas por atestados médicos:** 1.Edson S. Souza, matr. 196.802-5B, dia 04/09/18. 2.Gilson da C. Amaral, matr. 196.803-3B, dia 10/09/18. 3.Henry C. Pinheiro, matr. 196.746-0B, dia 11/09/18. 4.Marcia H. Hiramatsu, matr. 203.663-0A, dias 26 e 27/09/18. **III-CONCEDER, férias regulamentares aos servidores:** 1.Basileu F. da Silva, matr. 196.797-5B, de 01 a 30/08/18, exerc. 2018. 2. Francisco Oscar da Silva, matr. 196.854-8B, de 17 a 21/09/18, exerc. 2018. 3. José B. M. Primo, matr. 196.805-0B, 03/07 a 01/08/18 exerc. 2016. 4. Madson Luiz G. Marinho, matr. 114.697-1C, de 01 a 30/09/18, exerc. 2018. 5.Maria de Lourdes A. Mendes, matr. 196.724-0B de 20 a 27/09/18, exerc. 2018. 6.Thiago F. Souza, matr. 196.838-6B, de 10 a 24/09/18, exerc. 2018 **IV-TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:** 1. Dalmiro I. Correa, matr. 196.800-9B, 30 dias de set.18, exerc. 2018 para data a ser definida em virtude de encontrar-se de LIP. **V- PRORROGAR, férias do servidor:** 1. Valpercir C. da Silva, matr. 196.840-8B, de 01 a 30/09/18 para 02 a 31/10/18, exerc. 2017. **VI-ANTECIPAR, férias do servidor:** Raimundo C. da Silva, matr. 144.106-0C, de 01 a 30/09/18, exerc. 2018, a qual deveria ser usufruída no ano de 2019. **VII-CONCEDER**, considerando o Proc. nº 227/2018-SNPH, licença especial ao servidor **Genival dos S. Brasil**, pelo período de 90 dias, compreendidos entre 30/09 a 28/12/18 ref. ao quinquênio 2010/2015.

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SNPH
ASSINATURA:01 de setembro de 2018.

PARTES: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e Universidade Patativa do Assaré -UPA.**OBJETO:**Reajuste em

25%(vinte no valor mensal da Bolsa-Estágio (RESOLUÇÃO nº 0014/2018-SEFAZ).VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.688,00. Reforço da Nota de Emp. 2018NE00115 naDOTAÇÃO:No presente exercício: Unid. Orçam: 25203; Prog.Trab: 26.122.0001.2001.0001; Nat. da Despesa: 33903915. Fonte: 01210000; Nota de Emp.2018NE00275de28/09/2018 no valor de R\$ 1.536,00, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro. **GAB. DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 08/09/2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

SNPH
RESULTADO DE LEILÃO - EDITAL 001/2018

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH informa aos interessados o resultado do Leilão dos Bens móveis BALSAS FERRY-BOAT, INSERVÍVEIS para uso deste ÓRGÃO; tendo sido integralmente arrematados nos termos seguintes: pelo Sr. EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA BARROSO(CPF 314.134.802-25):**Lote 01:** BALSA CACAU PIRERA: pelo valor de R\$83.000,00,**Lote 02:**BALSA BACURAU: pelo valor de R\$100.000,00 **Lote 03:**BALSA BOTO-NAVEGADOR: pelo valor de R\$207.000,00; foram arrematados pelo Sr. JOSÉ FERNANDO FURQUIM TEIXEIRA (CPF 797.310.661-87): **Lote 04:**BALSA RIO SOLIMÕES: pelo valor de R\$ 125.000,00,**Lote 05:**BALSA IRANDUBA pelo valor de R\$306.000,00.AAta completa do Leilão está disponível no site eletrônico da SNPH.(www.snph.am.gov.br).**GAB. DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de setembro de 2018.

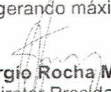

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

RESENHA 061/2018- ADAF 10de Outubro de 2018– O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01.**Nome:** Hitalo Alexandre Oliveira Soares, **Cargo:** Operador de Máquina, **Destino e Período:** Rio Preto da Eva– 15/10 a16/10/2018, **Objetivo:** Dar apoio na inspeção permanente em abatedouro de suínos FAZENDA BELA VISTA – SIE 049.

02. **Nome:** Sérgio Rocha Muniz, **Cargo:** Diretor Presidente, **Destino e Período:** Parintins–14/10 a 17/10/2018, **Objetivo:** Participar de supervisão no escritório local do referido município sobre as atividades de defesa agropecuária e ações sobre plano estratégico 2017-2026, objetivando condições sustentáveis para garantir o Amazonas livre de febre aftosa e buscando ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e estadual, gerando máximo benefício ao setor primário e sociedade brasileira.


Sérgio Rocha Muniz
Diretor Presidente
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº307/2018 – ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor-Presidente de se ausentar da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF, durante o período de 15 a 17 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, neste ato administrativo, o servidor **Luiz Antônio da Silva**, engenheiro agrônomo, 050.338–0G, para substituir o Diretor-Presidente da ADAF, durante o período supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


SERGIO ROCHA MUNIZ
Diretor-Presidente
ADAF

Manaus/AM, 10 de outubro de 2018.

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Emissão da Notificação	Data do Recurso
1	PHV-0330	TD00062642	01/09/18	29/10/18
2	CZK-2964	TD00068992	01/09/18	29/10/18
3	PHB-9300	AI00375500	01/09/18	29/10/18
4	NOP-6803	TD00060749	01/09/18	29/10/18
5	JXS-4620	TD00053688	04/09/18	29/10/18
6	NOV-7469	TD00071014	04/09/18	29/10/18
7	OAD-9854	TD00051692	04/09/18	29/10/18
8	PHB-1248	TD00072106	11/09/18	29/10/18
9	NOO-0322	TD00066875	11/09/18	29/10/18
10	NOO-0322	TD00066876	11/09/18	29/10/18
11	OAN-0818	TD00072925	11/09/18	29/10/18
12	NOJ-5321	TD00072250	11/09/18	29/10/18
13	PHM-7589	TD00053685	11/09/18	29/10/18
14	PHU-4680	TD00066787	11/09/18	29/10/18
15	PHU-4680	TD00066788	11/09/18	29/10/18
16	PHU-4680	TD00066789	11/09/18	29/10/18
17	JWT-2509	TD00069327	11/09/18	29/10/18
18	OAD-0830	TD00060780	11/09/18	29/10/18
19	JWZ-6753	TD00072138	11/09/18	29/10/18
20	JWP-3242	TD00072155	11/09/18	29/10/18
21	JWS-9729	TD00061356	11/09/18	29/10/18
22	JWS-9729	TD00061357	11/09/18	29/10/18
23	NPB-8952	TD00072733	11/09/18	29/10/18
24	PHB-6342	TD00073180	11/09/18	29/10/18
25	OAA-0074	TD00072781	11/09/18	29/10/18
26	NOU-2465	TD00067330	11/09/18	29/10/18
27	JXI-6457	TD00061370	11/09/18	29/10/18
28	JXM-3257	TD00072412	11/09/18	29/10/18
29	OAC-0761	TD00011748	11/09/18	29/10/18
30	OAL-9529	TD00072318	12/09/18	29/10/18
31	NOW-0824	TD00065715	13/09/18	29/10/18
32	JWV-8269	TD00074837	14/09/18	29/10/18
33	JWV-8269	TD00074838	14/09/18	29/10/18
34	JWV-8269	TD00074839	14/09/18	29/10/18
35	JWV-8269	TD00074840	14/09/18	29/10/18
36	JWV-8269	TD00074841	14/09/18	29/10/18
37	PHO-5654	TD00053785	14/09/18	29/10/18
38	NOI-2755	TD00068787	14/09/18	29/10/18
39	NOP-1431	TD00060468	14/09/18	29/10/18
40	OAA-7768	TD00072176	14/09/18	29/10/18
41	NOU-2480	TD00053396	14/09/18	29/10/18
42	NOU-2480	TD00053397	14/09/18	29/10/18
43	NOK-7194	TD00056264	14/09/18	29/10/18
44	PHM-1480	TD00074521	14/09/18	29/10/18
45	NOL-7556	TD00070212	14/09/18	29/10/18
46	JWN-8730	TD00071085	15/09/18	29/10/18
47	JXJ-0121	TD00064164	18/09/18	29/10/18

Manaus, 28 de setembro de 2018


VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor Presidente

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por